



CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

CONCURSO DA CASTANHA

Com esta iniciativa, pretende-se promover e divulgar as atividades económicas, decorrentes da produção da castanha, fomentando a produção de castanhas de qualidade com utilização de variedades que melhor se adaptem à região e que mais se valorizem comercialmente.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. O Concurso da castanha está aberto a todos os produtores de castanha do concelho de Vinhais;
2. O concurso realizar-se-á no dia 8 de novembro de 2025, pelas 17h45, no auditório à entrada do Pavilhão Agroalimentar;
3. O concurso é organizado pela Arborea e pela Câmara Municipal de Vinhais;
4. O júri será constituído por cinco elementos representantes:
 - Produtor de Castanha;
 - Escola Superior Agrária de Bragança;
 - Arborea;
 - Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos – CNCFS;
 - Representante dos concorrentes;
5. Ao júri compete analisar, supervisionar e decidir sobre todo o desenvolvimento do concurso e, por fim, atribuir prémios nas diferentes variedades a concurso;

Os prémios serão atribuídos em função do brilho, do menor número de castanha por kg, do menor fendilhamento e das condições de higiene e sanidade.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar no concurso, todos os produtores de castanha do concelho de Vinhais;
2. Variedades elegíveis são: LONGAL, BOAVENTURA e JUDIA;
3. A castanha a apresentar a concurso deverá apresentar-se em boas condições de higiene e sanidade, convenientemente embalada em sacos de rede;

ORG.:





4. A Arborea procederá à admissão dos concorrentes ao concurso da castanha entre as 15h00 do dia 7 e as 12h00 do dia 8 de novembro de 2025, no Pavilhão Multiusos de Vinhais;
5. Podem concorrer:
 - a) Expositores: Os concorrentes com expositores na feira terão de levar um saco de 20kg de castanha, por cada variedade, ao stand da Arborea, até às 12h00 do dia 8 de novembro, do qual será retirado 1 kg para o concurso;
 - b) Os não expositores: Os concorrentes terão que entregar 20kg de castanha, por cada variedade a concurso, no stand da Arborea, dos quais será retirado 1 kg para o concurso e os restantes vendidos na feira;
 - c) Por cada exploração agrícola só poderá haver um concorrente.
6. Os prémios serão os seguintes:

VARIEDADE LONGAL

1º Classificado: 150,00€

2º Classificado: 100,00€

3º Classificado: 75,00€

VARIEDADE BOAVENTURA

1º Classificado: 100,00€

2º Classificado: 70,00€

3º Classificado: 60,00€

VARIEDADE JUDIA

1º Classificado: 95,00€

2º Classificado: 65,00€

3º Classificado: 55,00€

ORG.:

